



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 323/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 248/CGJ/AM e 249/2014-CGJ/AM, esta última que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO o Despacho de fl. 116 nos autos de nº **0202213-24.2012.8.04.0022**;

RESOLVE :

Art. 1º. ALTERAR o item II da da Portaria nº 78/2013-CGJ/AM, já alterado pela Portaria nº 168/2013-CGJ/AM - que instaurou o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de Stanley Queiroz Fortes, titular do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - para redesignar os membros integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: Exmo. Sr. Juiz-Corregedor Auxiliar, Dr. **AÍRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**, como presidente, e como membros os servidores SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA, ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA, DAN SOUZA AGUIAR, AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI, EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS, MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH e ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA, esta designada para secretariar os trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de setembro de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

0202213-24.2012.8.04.0022
M26433

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br

M26433